



# Município de Santa Isabel

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 2.872

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

Nº 1589

### SUMÁRIO

PORTARIA - 21.508	2
FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	3
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO	4
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - ATA DE JULGAMENTO	5
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - ATA DE JULGAMENTO	10
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO	12
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO	13



Paraíso da Grande São Paulo

# Município de Santa Isabel

## Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

### **PORTARIA Nº 21.508 DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **REBECA LEANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.162-7 e CPF nº. XXX.XXX.018-98, admitida em 14/02/2023, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 06 de abril de 2023.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A  
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 05/04/2023, conforme segue:

<b>Imóvel</b>	<b>Inscrição Cadastral</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Guia N°</b>
<b>15818</b>	<b>44262.62.61.0119.00.000</b>	<b>15/04/2023</b>	<b>2</b>

Santa Isabel, 6 de abril de 2023.

**SIDNEI DALLANO**  
Diretor de Tributos

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2021

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ENTIDADE:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°05/2021.

**OBJETO:** “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA IDOSA EM VULNERABILIDADE SOCIAL”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 203.616,00 (DUZENTOS E TRES MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.2440105.2711.3.3.50.39.00.01.000

01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.2440105.2711.3.3.50.39.00.02.000 E

01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.2440105.2711.3.3.50.39.00.05.000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO I DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 c/c INCISO III DO ARTIGO 16 DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.594/2017, CONSOANTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3857/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 17/03/2022 E FINDANDO-SE EM 17/03/2023.



Paraíso da Grande São Paulo

# Prefeitura Municipal de Santa Isabel

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

Ata de Julgamento das Propostas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023, QUE TEM POR OBJETO SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão de Seleção, instituída Portaria nº 21.390/2023, vem respeitosamente apresentar o resultado preliminar da fase de seleção de avaliação dos planos de trabalho, conforme a tabela seguinte.

EDITAL	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
01	Atingir diretamente 500 (quinhentos) municípios por semana, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos	INSTITUTO DESPORTIVO CÍCERO DEMÉTRIO DA SILVA	19 pontos	HABILITADA
01	Atingir diretamente 500 (quinhentos) municípios por semana, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DO ALTO TIETE	14 pontos	HABILITADA

Nos termos do item 8.2 do Edital 01/2023, se a participante que desejar recorrer contra o resultado preliminar, deverá apresentar recurso administrativo, via ofício, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação até às 16hs, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sediada a Rua Eloi Pessoa Barros, 11– Monte Serrat - Santa Isabel /SP - CEP 07500-000.

j) Considerando os prazos apontados no item 8.2 do presente edital, a solicitação de recurso, por meio de ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deverá ser subscrita pelo(a) representante legal da entidade e protocolada na Rua Eloi Pessoa Barros, 11– Monte Serrat - Santa Isabel /SP - CEP 07500-000, no horário das 08h00 às 16h00.

k) Os recursos interpostos serão analisados, apreciados e respondidos, conforme prevê o inciso “j” do item 9 do presente edital.

Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitando por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, Rua Eloi Pessoa Barros, 11– Monte Serrat - Santa Isabel /SP - CEP 07500-000.

Para apresentação de recurso administrativo a OSC deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARAAPRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:

- Valor global;
- Justificativa e compreensão do público e do território;
- Procedimentos metodológicos;



# *Prefeitura Municipal de Santa Isabel*

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

Paraíso da Grande São Paulo

- d) Indicadores de resultados;
- e) Formas de mensuração dos indicadores;
- f) Prazos para execução;
- g) Planejamento, organização e avaliação do trabalho;
- h) Articulação com a rede;
- i) Recursos Humanos;
- j) Experiência Prévia;
- k) Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município; e,
- l) Ambiente Físico

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 05 de abril de 2023.

## **Comissão de Seleção:**

**EDSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

## **Membros:**

**VANESSA ÁVILA DE OLIVEIRA**

**JOSÉ BENEDITO CELESTINO**

*(ASSINADO NO ORIGINAL)*



# Prefeitura Municipal de Santa Isabel

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

Paraíso da Grande São Paulo

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DO ALTO TIETÊ	INSTITUTO DESPORTIVO CICERO DEMETRIO DA SILVA
<p>A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (07pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (04pontos)</li> <li>- Grau parcialmente satisfatório (01ponto)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (00 ponto).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto Federal nº 8.726/16.</p>	<p>07 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau satisfatório de atendimento (04pontos)</li> </ul> <p>Indicadores das metas descritas de forma genérica, não sendo possível mensurar os resultados a serem alcançados;</p> <p>Utilização de dados desconexo com a realidade (dados de 2010)</p>	<p>Grau pleno de atendimento (07pontos)</p>
<p>B) Capacidade técnico-operacional da Instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante e declaração de contrapartida. Entidades específicas na modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (06 pontos).</li> <li>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (03 pontos).</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional(00 ponto).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de</p>	<p>06 pontos</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico-operacional (06 pontos).</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico-operacional (06 pontos).</p>



# Prefeitura Municipal de Santa Isabel

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

Paraíso da Grande São Paulo

	<p>nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/14).</p>			
<p>C) Adequação da proposta aos objetivos das Políticas Sociais, do plano, do projeto ou da ação, ao atendimento da demanda em que se insere a parceria</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (05 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (03 pontos)</li> <li>- Grau parcialmente satisfatório (01 ponto)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (00 ponto).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei F nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Dec. Federal nº 8.726/16.</p>	05 pontos	<p>Grau satisfatório de adequação (03 pontos)</p> <p>Demonstra desconhecimento da realidade em que o projeto será executado quando faz uso de dados demográficos antigos.</p> <p>Ausência de indicação de atuação em parceria com as demais secretarias.</p>	<p>Grau pleno de adequação (05 pontos)</p>
<p>D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (02 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (01 ponto)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (00</li> </ul>	02 pontos	<p>Grau satisfatório da descrição (01 ponto)</p> <p>Documento demonstra que há 3,28% de crianças e adolescentes fora da escola o que não se coaduna com a realidade</p>	<p>Grau satisfatório da descrição (01 ponto)</p> <p>Descrição genérica da descrição da realidade</p>



Paraíso da Grande São Paulo

## *Prefeitura Municipal de Santa Isabel*

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

	ponto).  OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Dec. Federal nº 8.726/16.			
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>20 Pontos</b>	<b>14 pontos</b>	<b>19 pontos</b>



Paraíso da Grande São Paulo

# Prefeitura Municipal de Santa Isabel

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

## ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

### CREDCIAMENTO Nº 01/2023 – Secretaria Municipal de Educação PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2023

**OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NAS AULAS DE MÚSICA COMO MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM CORPO COREOGRÁFICO E MONITOR DE AULAS DE SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA TRANSVERSAL, ATENDENDO AO PROGRAMA MÚSICA NA ESCOLA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, NO PROJETO “ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL”**

Às 09h10min do dia 06 de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reunião de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada à Av. da República, 530 – 3º andar - centro, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença do Presidente da Comissão Especial para o Credenciamento do Projeto “Orquestra Municipal de Santa Isabel”, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 20.464/21, conforme consta cópia nos autos, quando se constatou a entrega dos envelopes que foram protocolados na Diretoria de Licitações deste Município, dos interessados: ANTONIO BELTRAN DE ATAIDE, CNPJ sob o nº 44.946.500/0001-96, entrega do envelope no dia 05 de abril de 2023 e FERNANDA SILVEIRA DA SILVA, entregue no dia 06 de abril de 2023. A comissão e os interessados presentes confirmaram o lacre dos envelopes da habilitação, sendo assim, houve a abertura dos mesmos. Todos os presentes rubricaram os documentos apresentados. A Comissão analisou e confirmou a apresentação dos documentos, em conformidade com o solicitado no edital de todos os participantes. O Presidente da Comissão declara que houve interessados em se credenciar em todas as especialidades. Todas as informações estarão disponíveis no sítio [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br)- link: [licitações](#), para acompanhamento dos interessados, e o resultado será divulgado no sítio oficial da Prefeitura.

Foram preenchidas as vagas das especialidades de:

- 1- **Monitor com experiência em aulas de Corpo Coreográfico (01 vaga):** FERNANDA SILVEIRA DA SILVA
- 2- **Monitor com experiência em aulas de saxofone, clarinete e flauta transversal (01 vaga):** ANTONIO BELTRAN DE ATAIDE.

Não havendo nada mais a declarar e não havendo nenhuma manifestação recursal, após a leitura desta ata, em voz alta, a qual vai assinada por todos os presentes, foi encerrada a sessão às 09h3min, seguindo as assinaturas dos presentes:

**“COMISSÃO ESPECIAL PARA O CREDENCIAMENTO DO PROJETO “ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL”:**

EDMAR VALINHOS  
(Presidente )

VERÔNICA RIBEIRO CORRECHER  
(Suplente)



Paraíso da Grande São Paulo

*Prefeitura Municipal de Santa Isabel*  
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

MÁRIA APARECIDA MARTINS  
(Titular)

**CREENCIADOS:**

ANTONIO BELTRAN DE ATAIDE  
CNPJ: 44.946.500/0001-96

FERNANDA SILVEIRA DA SILVA  
CNPJ: 14.420.972/0001-40

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**



Paraíso da Grande São Paulo

*Município de Santa Isabel*  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Tel. 4656-2440 e-mail: sec.educacao@santaisabel.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04B/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.350/2022**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BANHO E REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS PELA ORQUESTRA MUNICIPAL.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: **FASOLLÁ OFICINA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.250.949/0001-14, no valor total de R\$ 351.292,58 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 06 de abril de 2023.

**MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

## Secretaria Municipal de Governo e Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.346/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2023 ÀS 08h00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

---

### COMUNICADO DE RESULTADO- PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ORLANDO BOAVENTURA DA COSTA (PARCIAL) E NA RUA FERNANDO ALUÍSIO CORREA (PARCIAL), BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, conforme:

1- CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI EPP, no valor total de R\$ 1.101.294,14 (um milhão, cento e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

2- TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.131.210,09 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos).

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 06 de abril de 2023.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

---